



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PICO DA NEBLINA**

Avenida Dom Pedro Massa, número 51, - Bairro Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP 69750000
Telefone: (97)34713458

Resultado da fase de Habilitação do Edital para credenciamento N° 001/2026

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, representado pelo chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Pico da Neblina torna público o resultado da habilitação do processo de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar a prestação de serviços para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando obrigatoriamente a seguinte documentação:

- I** - requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo I;
- II** - cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ com descrição da atividade econômica principal 79.12-1-00 - Operadores turísticos;
- III** - registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da empresa;
- IV** - certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de empresa individual;
- V** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI** - comprovante de credenciamento no CADASTUR do Ministério do Turismo;
- VII** - comprovante de idoneidade da(s) empresa(s) envolvidas na proposta e de seus representantes legais (certidões negativas cíveis, trabalhistas e criminais);
- VIII** - termo de conhecimento de riscos e normas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;
- IX** - declaração que possui disponibilidade para trabalhar em parceria com comunidades indígenas com a perspectiva de repartição de benefícios financeiros equivalentes; que vai prover, antes do início da temporada, investimentos iniciais que contribuam na estruturação da operação, sendo uniformes e equipamento de trilha para a equipe yanomami; que vai atender às exigências legais para ingresso em Terras Indígenas, conforme modelo disponibilizado no Anexo III, e demais propostas conforme Plano de Operação apresentado no processo de credenciamento;
- X** - carta de apresentação ou de intenção contendo informações básicas sobre a operadora e portfólio (currículo) descrevendo as atividades operacionais em que a empresa atua e que demonstrem capacidade técnica para operação de alto risco em montanha, incluindo profissionais condutores com certificação em primeiros socorros e resgate em áreas remotas com mais de 40h (obrigatório), sendo desejável experiências prévias positivas com comunidades indígenas e ribeirinhas que possam ser caracterizadas como de base comunitária;

Resultado:

Interessado	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	Resultado
ASCENDENTE ECOTURISMO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Habilitada
LETICIA CRISTINA DA SILVA	SIM	SIM	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Habilitada
PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	NÃO APLICÁVEL	NÃO APRESENTOU	SIM	SIM	SIM	NÃO APRESENTOU	Não habilitada
RORAIMA ADVENTURES TURISMO LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Habilitada
TRILHAS TUR	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Habilitada

VIVALÁ TURISMO E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Habilitada
---	-----	-----	-----	-----	------------------	-----	-----	-----	-----	-----	------------

CASSIANO AFR GATTO

Chefe NGI Pico da Neblina

Portaria ICMBio nº 5703, de 17 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Augusto Ferreira Rodrigues Gatto, Chefe**, em 14/04/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023255538** e o código CRC **B93CCC7D**.